VENDEM-SE / ALUGAM-SE SALAS COMERCIAS

EDIFÍCIO RONDON SHOPPING CENTER - CENTRO - JI-PARANÁ (1° E 2° ANDARES) TRATAR FONES (69) 9.8488.3132 OU 9.8115.0248

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE ÓPERAÇÃO.

O Sr° Valdir Raimundo Pereira proprietário da Estância Nossa
Senhora Aparecida localizada na Linha 82, Lote 45/B, Gleba 37,
Zona Rural CPF: n° 240.289.329-04, torna público que requereu à
SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná,
em 21/06/2018., a Renovação da Licença Municipal de Operação
conforme Processo n° 2-16302/2013, para a atividade de Piscicultura – Criação de peives de água doce. tura - Criação de peixes de água doce.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/CPL/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1079/SEMSAU/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PRECO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras esti-puladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e suas puladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÉMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PENSO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de proposta a partir das E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 25/06/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/07/2018; Inicio da sessão pública de lances: dia 06/07/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl. seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 22 de Junho de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA PORT. N°182/GAB/PMS/2017 Pregoeiro Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE AOS PROCESSOS N° 405/2018, 406/2018, 407/2018 E 412/2018

Processos administrativos nº GI 405/2018, 406/2018, 407/2018

Tomada de preços nº 003/CPL/2018

Edital nº 058/CPL/2018

Objeto: TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA (REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TARSILA DO AMARAL, REFORMA DA ESCOLA INFANTIL ARCO ÍRIS E CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESTERILIZAÇÃO E LAVAGEM NO HPP DANIEL HERÍNGER).

PUBLICADO EM 13/06/2018.

No item 4.5 do edital, onde se lê: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.016)", leia-se: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.017)".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS-RO, 21/06/2018

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENCA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)

A E. A DOS SANTOS - CAPIXABA EIRELI-ME, localizada na Rua Velho Paraíbinha nº 178, Bairro Urupá, CNPJ: nº 06.292.085/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/06/2018, a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, para a atividade de: Fabricação de artefatos de tapeçaria.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9292/GAB/PM/JP/2018

11 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

MARCHO PINTO, Prefeito do Municipio de Ji-Parana, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e Considerando o teor do Memorando n. 040/SEMFAZ/2018, e Considerando o teor do Memorando n. 044/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.014,71 (oitenta e dois mil e quatorze reais e setenta e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

dotayors vigentes.

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1021 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria

de Planejamento 67.214,71 3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 400 Convênios Diversos

1022 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 14.800,003.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente à devolução de saldo para prestação de contas do Processo 10739/2014, sendo: R\$ 67.214,71 (sessenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos) do Convênio n. 038/13/GI/GJ/DER-RO, e R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) de recurso próprio (contrapartida), conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N. 9293/GAB/PM/JP/2018 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, **Considerando** o teor do Memorando nº 146/GAB/SE-MOSP/2.018, e Considerando o teor do Memorando n. 044/ SEMFAZ/CAEO/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 262.258,58 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ-BLIÇOS Ficha: 762 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraest. 262.258,58

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

 $\S~2^{\rm o}$ Redução (-):

PODER EXECUTIVO LOCAL: 02

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ-BLICOS

Ficha: 785 20.608.0007.2106.0000 PROINFRARURAL - Programa Infraest. -262.258,58
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9294/GAB/PM/JP/2018

14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

MARCITO FINTO, Prefeito do Municipio de Ji-Parana, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, Considerando o teor do Memorando nº 183/SEMFAZ/18, e Considerando o teor do Memorando n. 045/SEMFAZ/ CAEO/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+): LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

COCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 122 04.122.0001.2078.0000PAGAD
- Prog. Apoio a Gestão Admin. 18.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

§ 2º Redução (-):

NO 1975 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 05 01GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA Ficha: 123 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amort. -18.000.00 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N. 9296/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Milton Félix de Macedo, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Milton Félix de Macedo, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9297/GAB/PM/JP/2018

16 DE MAIO DE 2018

Exonera Bráulio Barbosa, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Bráulio Barbosa, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9298/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Janilson Almeida, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Janilson Almeida, do cargo em comissão de Cordenador-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal



nº 437/SEMOSP/2018.

ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 9302/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera José Augusto Ramalho Soares, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ

DECRETO N. 9300/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Eduardo Ripke, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eduardo Ripke**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de majo de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal



JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 9301/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Noel José de Oliveira, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Compart

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Noel José de Oliveira, do cargo em comissão de **Encarregado de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal



JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 9299/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Manoel de Lima Martins, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando

DECRETA: Art. 1º Fica exonerado Manoel de Lima Martins, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ

efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos dias 16 do mês de maio de 2018.

Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, José Augusto Ramalho Soares, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9303/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018
Exonera Jonas Carvalho de Oliveira, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

DECRETA: Art. 1º Fica exonerado Jonas Carvalho de Oliveira, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9304/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

16 DE MAIO DE 2018 Exonera Leandro da Silva Fernandes, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ii Danna Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO ÁPARECIDO PINTO, Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Leandro da Silva Fernandes, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal

DECRETO N. 9307/GAB/PM/JP/2018

16 DE MAIO DE 2018 Nomeia Regina Dias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná. MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

Art. 1º Fica nomeada Regina Dias da Silva, para ocupar o cargo

em comissão de **Coordenadora-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ

DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ

DECRETO N. 9305/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Nomeia Odair Berger, para ocupar o cargo em comissão de Diretor--Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná. MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

DECRETA: Art. 1º Fica nomeado Odair Berger, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ

ESTADO DE ASADO AL

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9308/GAB/PM/JP/2018

DECRETO N. 9308/GAB/PM/JP/2018

16 DE MAIO DE 2018

Nomeia Eduardo Ripke, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de II Permão para des estribuições logais que lhe aprefere est. 20

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Prefeito Municipal

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Eduardo Ripke, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDOMI

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9306/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018
Nomeia Janilson de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de II PATO

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Janilson de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9309/GAB/PM/JP/2018

16 DE MAIO DE 2018
Nomeia Noel José de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Noel José de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Prefeito Municipal